



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 728, DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Altera a PORTARIA/SEI Nº 714, DE 05 DE JUNHO DE 2020 que designa Grupo de Trabalho para apurar a situação da estrutura metálica para contratação de serviço complementar para manter a integridade da proteção dos perfis depositados no canteiro de obra do *Campus* Governador Valadares.

O **Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares**, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA/SEI Nº 714, DE 05 DE JUNHO DE 2020, com inclusão do servidor Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli, SIAPE,1974240 e torna sem efeito a referida portaria.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
2182835	Andre Felipe Araújo Silva	Engenheiro Civil
1565009	Angelo Marcio Leite Denadai	Professor do Departamento de Farmácia - Químico
1974240	Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli	Administrador

Parágrafo único: Os demais membros Grupo de Trabalho permanecem inalterados, conforme a tabela acima.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE  
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 09/06/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0105623** e o código CRC **8DE7F861**.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0105623